

EXTRATO DA ATA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – CAE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP

DATA/HORA E LOCAL: Aos seis dias de agosto de 2019, às nove horas, na sede da Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, situada na Rua da Mooca, 1921, Mooca, CEP: 03103-902, Município e Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Marcelo Diniz de Paula Rocha – Coordenador, Carmem de Faria Granja e Carla Cristina de Oliveira Poletti – Membros, Claudio Caminski representando a Sociedade para secretariar os trabalhos.

ORDEM DO DIA: as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos.

1 - ANÁLISE DO BALANCETE DE JUNHO/2019

O Supervisor de Custos e Controle Contábil apresentou os seguintes documentos, em atendimento à solicitação formulada pelo CAE na última reunião, realizada em 23/07/19:

Adiantamento a Fornecedores – Foi apresentado o Razão da conta 1.1.4.3.1.01 Adiantamento a Fornecedores com saldo em 30/06/19, assim como planilha auxiliar;

IR sobre Aplicações Financeiras – Foi apresentado o Razão da conta 1.1.4.6.1.03 IR sobre Aplicações Financeiras com saldo em 30/06/19, e a planilha “Composição dos Rendimentos de Aplicações Financeiras e de IR Retido” de janeiro a junho/2019.

Contas a Receber – Foi apresentado o Razão da conta 1.1.4.6.9.01 Contas a Receber com saldo em 30/06/19, assim como planilha auxiliar. Constatam pendências em aberto desde 2014.

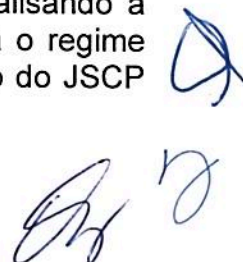
Outros Créditos e Valores – Foi apresentado o Razão da conta 1.3.1.6.9.05 Outros Créditos e Valores com saldo em 30/06/19; Foi constatado que a última movimentação desta conta aconteceu em agosto/2016. Segundo explicações do Supervisor de Custos e Controle Contábil, os valores vencidos há mais de 360 dias (Contas a Receber) são transferidos da conta “Ativo Circulante – Clientes” para a conta “Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo – Outros Créditos e Valores”.

Obras de Arte – Foi apresentado o Razão da conta 1.5.1.5.4.01 Obras de Arte, com saldo em 30/06/19, assim como a Relação das 60 Obras de Arte.

Empréstimos Santander – Foi apresentado o Razão da Conta 2.1.3.5.1.15 Empréstimos Santander, com saldo em 30/06/19. O Supervisor de Custos e Controle Contábil explicou que são empréstimos consignados na folha de pagamento dos empregados. O pagamento (baixa) ocorre no quinto dia útil do mês subsequente. No caso em tela, verificamos a baixa do saldo no dia 05/07/19.

2 – JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO – O Supervisor de Custos e Controle Contábil apresentou o cálculo de JSCP até o mês de junho/2019, em atendimento à solicitação formulada pelo CAE na última reunião, realizada em 23/07/19, para análise da possibilidade de se lançar a provisão e usar o benefício fiscal.

O CAE verificou que o efeito vantajoso da utilização do JSCP apenas se dará no fechamento do cálculo do ajuste do imposto anual, uma vez que analisando a utilização do JSCP em 30/06/19, foi constatado que a empresa adota o regime tributário de estimativa mensal sobre a receita, e, portanto, a utilização do JSCP



não se faz eficaz, uma vez que o percentual do cálculo pela estimativa é inferior a apuração pelo lucro real.

3 – CERTIDÕES NEGATIVAS – O responsável pela Auditoria Interna apresentou as Certidões Negativas da Imprensa Oficial, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, em atendimento à solicitação formulada pelo CAE na última reunião, realizada em 23/07/19, considerando a possibilidade de incorporação da Imprensa Oficial pela Prodesp.

4 – PLANEJAMENTO ANUAL DO CAE – O CAE revisou a planilha de Planejamento das Atividades do CAE 2019 – IMESP, atualizando as atividades realizadas até a presente data.

5 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - O CAE questiona se há algum estudo a respeito da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) na organização. Com exceção dos artigos 55-A a 55-L que tratam da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e dos artigos 58-A e 58-B que tratam do Conselho Nacional de Proteção de Dados e da Privacidade, os demais artigos da Lei entrarão em vigor em agosto de 2020.

6 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE - O CAE solicita um cronograma do processo de contratação de empresa de Auditoria Independente.



Marcelo Diniz de Paula Rocha
Coordenador



Carmem de Faria Granja



Carla Cristina de Oliveira Poletti